ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.013, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Antonio Carlos de Souza, Presidente; Kátia Hidalgo Daia, José Daniel Rodrigues, Solange do Amor Divino Santos, Ivanildes dos Santos, Jean Carlo Muniz, Regina Graça Barbanti. Registra-se a ausência do conselheiro Pedro. Iniciando a reunião o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra.Kátia para explicar sobre a necessidade de adotarmos procedimentos para pagamento de benefício suspensos, ficou deliberado que seja ofertada uma minuta de instrução normativa para análise na próxima reunião. Dando sequencia o Sr. Presidente solicita a aprovação da solicitação do Comitê de Investimentos para a abertura de limite de investimentos na Res. 3988/10 no art. 8° inc. II, com percentual de 15% para investimento em fundos atrelados a IBrx e IBrx50, os quais tem demonstrado melhor rentabilidade e menor volatilidade dentre os investimentos em Renda Variável. Foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, passando para o próximo item da pauta que diz respeito ao Controle interno, o Sr. Presidente informa que foi aberto o processo administrativo nº 100144/13, onde foi solicitado parecer ao tribunal de contas sobre a necessidade da formação de um controle interno. Foi deliberado pelo conselho que após o retorno dessa consulta voltaremos a análise desse assunto. Dando sequencia, o Sr. Presidente em vista de conversas informais sobre provável pedido de aposentadorias especiais para algumas categorias profissionais, informa que encaminhou a preocupação ao atuário para que se manifeste sobre o assunto, entendendo o conselho que oficie-se o executivo solicitando que o BERTPREV seja sempre consultado para a realização de estudo de impacto para qualquer alteração na lei que envolva aumento de despesas para o Instituto. Informa ainda sobre a edição da Portaria do MPAS nº440 com diversas exigências que estão sendo analisadas pelo jurídico e que será disponibilizada no site do Instituto. Com relação aos afastamentos de servidores tratado na reunião anterior não foi expedido ofício solicitado pelo conselho, tendo em vista o assunto ter sido tratado através do processo administrativo nº 135/13. O conselho solicita que a cada deliberação para expedição de ofício, cópia do mesmo com o devido protocolo seja anexada à ata da reunião subseqüente. Nada mais a discutir, encerrou-se a reunião às 11:15hs, sendo lavrada a ata por mim, Kátia Hidalgo Daia, _____ e subscrita por todos os presentes.

Antonio Carlos de Souza

Solange do Amor Divino Santos

José Daniel Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Ivanildes dos Santos

Kátia Hidalgo Daia

Regina Graça Barbanti